



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.073

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO
CARNAVALESCO QUERO MAIS.

CMUR
PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 219
DE 13 / 07 / 94

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

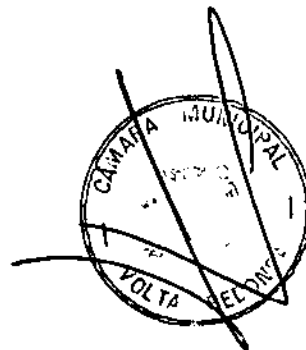
Artigo 1.º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o Bloco Carnavalesco Quero Mais.

Artigo 2.º - A entrega do respectivo Diploma ocorrerá através da Câmara Municipal em Solenidade Especialmente marcada para este fim.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 1994.

PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei N.º 061/94

Autor: Ver. José Augusto de Miranda

krs/.